



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

APROVADO

Em 18/12/2025

Girlys Brumatti

Girlys Brumatti
Secretária Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 079/2025 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

PODER EXECUTIVO

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

A Vereadora Professora Valdirene Bernadino, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 027, de 30 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0090009010.1030100232.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	Recurso financeiro e orçamentário cujo objeto é o atendimento a prática de socialização e atividades físicas voltadas a saúde e o bem-estar dos idosos por meio do Programa Centro de Promoção de Atividades Físicas – CEPAF do Centro de Convivência de Idosos do bairro Guriri, lado Sul, com a aquisição de materiais esportivos destinados a promoção à saúde : bolas de borracha – 25 unidades; faixas elásticas (10-15 unidades); bastões de madeira ou plástico (25 unidades); cones ou marcadores (10-15 unidades); pesos de mão, sendo 1kg (10 pares) e 1,5 kg (10 pares); 2k (10 pares); cargas de tornozelo, sendo 1kg (10 pares), 1,5 kg (10 pares), 2kg (5 pares); 03 bolas medicinais (10 unidades); 1 kg (5 unidades), 1,5 kg (3 unidades); 2kg (2 unidades); colchonetes – 25 unidades	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 8.534.780,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000150001	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 3.541.245,00

Continua...

Av. Jones dos Santos Neves, 40 e 70 - Centro, São Mateus - ES, CEP : 29930-900

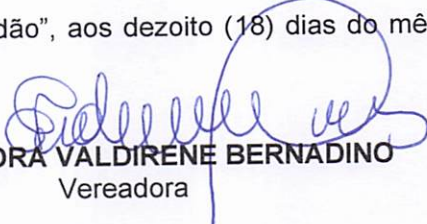


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

Continuação da Emenda Impositiva nº 079/2025

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora

